

Número da Nota de Empenho:1151/2024

Data Orçamentária:20/03/2024

Número do Empenho Anterior:

Local de Entrega:ALMOXARIFADO CENTAL CAESB - SIA T 1 A/E - EPTG CEP 71.215.000 FONE 61.221.22044

Prazo de Entrega:CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação:ESTOQUE

Nome do Credor:FOX STORE LTDA

CNPJ/CPF:42.240.841/0001-16

Endereço do Credor:Rua das A?ucenas n.? 26

Cidade:Concei??o do Castelo

Telefone do Credor:02899867515

FAX:02899423603,

UF/CEP:ES/29.370-000

Modalidade de Licitação:Pregão

Número do Processo:202410/0009

Modalidade Número:3620/23

Data do Processo:

Modalidade de Empenho:Ordinário

Tipo de Fornecimento:Material

Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função:17

Subfunção:122

Programa:8209

Ativ/Sub:8517/6977

Natureza da Despesa:339030

Conta Aplicação:12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da Receita:15110101

Conta Fonte:11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho:R\$ 939,90

Saldo do Empenho:R\$ 939,90

Saldo a Pagar:R\$ 0,00

Liquidado:R\$ 0,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	8	29459	100,00	un	Conector, prensa-cabos, nylon, ¾", rosca BSP, cinza, IP67Conector, prensa-cabos; Nome comercial/denominação comercial: prensa-cabos BSP de ¾"; Diâmetro (Ø) da peça: ¾"; Dimensional (mm): A: 30 mm; B: 11,5 mm (curta); C: 26,4 mm; Material construtivo do corpo: poliamida 6.6 (nylon) termo-plástico auto-extinguível; Tipo de rosca: rosca BSP curta; Diâmetro nominal do condutor (mm): do cabo, mínimo: 13 mm, máximo: 28 mm; Cor do componente: preta; Grau de proteção: IP 67; Temperatura de operação: -40 °C a 100 °C; Normas técnicas aplicáveis: DIN 46320 - Prensa cabos em poliamida; Utilização: vedar as entradas de cabos elétricos em caixas, postes, condutores, etc.; Unidade de comercialização: peça; Unidade de fornecimento (solicitação): peça; MARCA: LUKMA	5,680000	568,00
2	7	119112	5,00	un	Carregador, baterias AA e AAA e 1 bateria de 9 V, 110~240 V, 2500 mAhCarregador compacto para duas baterias AA ou AAA e uma bateria de 9 V, tensão de 110~240V, bivolt automático, para carregar até duas baterias de 2500 mAh. MARCA: MOX	54,400000	272,00
3	5	133730	10,00	un	Caixa, derivação (condutele), alumínio, E, 3/4", c/ tampa, c/ junta, sem roscaCaixa de derivação (condutele) de alumínio tipo E de 3/4 (três quartos) de polegada com tampa e junta de vedação em borracha pré-moldada resistente ao envelhecimento, entrada/saída de eletrodutos sem rosca com anel de vedação pré-moldado em borracha resistente ao envelhecimento, Produto deverá possuir certificação INMETRO ou ser certificado por órgão acreditado pelo INMETRO. MARCA: TRAMONTINA	9,990000	99,90

Valor da Nota de Empenho:939,90

Valor por extenso:NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS

A TRANSPORTAR

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 20/03/2024

Matrícula518441

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/__



Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Só será concedido prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

SC524/24,PE36/23,ATA81/23,PA386/22

Valor da Nota de Empenho: 939,90 **A TRANSPORTAR**
Valor por extenso: NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO		
Despesa Deduzida da Dotação Orçamentária em: 20/03/2024 Matrícula 51.844-1	Visto da Gerência Esta NE será validada, após conferência da DC	Recebi a 1ª via da Nota de Nome: Tel.: Data: ____/____/____